



Demonstrações Financeiras 2020/1

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Integrantes do Ministério Público do Rio
Grande do Sul - Sicredi MP**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

ATIVO	30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO	51.037	48.547	PASSIVO	44.084	41.857
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 04)	22.988	35.008	DEPÓSITOS	43.254	40.938
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	26.778	12.310	Depósitos à Vista	2.298	2.593
Aplicações Interfinanceiros de Liquidez	13.142	407	Depósitos Interfinanceiros	2.002	517
Operações de Crédito (Nota 05)	12.974	11.173	Depósitos a Prazo	38.954	37.828
Outros Ativos Financeiros (Nota 06)	662	730	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	29	48
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 05)	(102)	(83)	Relações Interfinanceiras (Nota 10)	15	-
OUTROS ATIVOS (Nota 07)	75	22	Outros Passivos Financeiros (Nota 11)	14	48
INVESTIMENTOS (Nota 08)	1.211	1.211	OUTROS PASSIVOS (Nota 12)	801	871
IMOBILIZADO DE USO (Nota 09)	90	75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.953	6.690
INTANGÍVEL (Nota 09)	165	160	CAPITAL SOCIAL (Nota 13a)	1.896	1.892
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES (Nota 09)	(168)	(156)	RESERVAS DE SOBRAS	4.606	4.606
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	451	192
TOTAL DO ATIVO	51.037	48.547	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.037	48.547

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

Descrição das contas	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.329	844
Operações de Crédito	868	839
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	461	5
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(721)	(1.152)
Operações de Captação no Mercado	(703)	(1.147)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(18)	(5)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	608	(308)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(309)	363
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	71	44
Rendas de Tarifas Bancárias	11	8
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(296)	(504)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(117)	(139)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(3)	(2)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(Nota 14) 162	1.092
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(Nota 15) (137)	(136)
RESULTADO OPERACIONAL	299	55
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	299	55
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8)	(5)
Provisão para Imposto de Renda	(4)	(2)
Provisão para Contribuição Social	(4)	(3)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(32)	-
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	259	50

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	2.370	4.345	148	6.863
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(59)	(59)
Destinações para reservas	-	89	(89)	-
Capital de associados				
Aumento de capital	2	-	-	2
Baixas de capital	(468)	-	-	(468)
Resultado do período	-	-	50	50
Saldos no fim do período em 30/06/2019	1.904	4.434	50	6.388
Mutações do Período	(466)	89	(98)	(475)
Saldos no início do período em 01/01/2020	1.892	4.606	192	6.690
Capital de associados				
Aumento de capital	6	-	-	6
Baixas de capital	(2)	-	-	(2)
Resultado do período	-	-	259	259
Saldos no fim do período em 30/06/2020	1.896	4.606	451	6.953
Mutações do Período	4	-	259	263

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS AJUSTES AO RESULTADO	293	73
Resultado do semestre	259	50
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	34	23
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19	5
Depreciação e Amortização	12	10
Dividendos SicrediPar	3	8
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(12.297)	(2.933)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(12.735)	-
(Aumento) em operações de crédito	(1.801)	(398)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	15	9
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	65	(6)
(Aumento) em outros ativos	(53)	(120)
Aumento (Redução) em depósitos	2.316	(2.270)
(Redução) em passivos financeiros	(34)	(12)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(6)	(9)
(Redução) em outros passivos	(64)	(127)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(12.004)	(2.860)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(15)	(9)
Aplicações no Intangível	(5)	(5)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(20)	(14)
Integralização de capital	6	2
Baixa de capital	(2)	(468)
Distribuição de Sobras	-	(59)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	4	(525)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(12.020)	(3.399)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	35.008	35.599
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	22.988	32.200

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 17/11/1999 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *Internacional Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 14 de setembro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2020 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 17 (2019 - R\$ 9) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	8	8
Títulos e Valores Mobiliários - Centralização financeira	12.747	28.008
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	10.233	6.992
Total	22.988	35.008

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 99% do CDI (Dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2020				Total da Carteira	31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Empréstimos e títulos descontados	-	988	2.688	8.972	12.648	11.147	
Financiamentos	-	16	63	247	326	26	
Total das Operações de Crédito	-	1.004	2.751	9.219	12.974	11.173	
Títulos e créditos a receber (i)	-	485	168	-	653	710	
Total de Outros Créditos	-	485	168	-	653	710	
Carteira Total	-	1.489	2.919	9.219	13.627	11.883	

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Nível A	0,50	11.497	11.170	57	56
Nível B	1,00	1.797	461	18	4
Nível C	3,00	152	119	5	4
Nível D	10,00	160	103	16	10
Nível E	30,00	21	30	6	9
Total		13.627	11.883	102	83

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (i)	653	710
Rendas a receber	5	8
Operações com cartões	4	12
Total	662	730

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito. A apresentação por prazo de vencimento pode ser evidenciada na Nota 05.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens (a)	14	1
Adiantamentos e antecipações salariais	12	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2	1
Adiantamentos para Confederação Sicredi (i)	8	8
Outros	39	12
Total Circulante	75	22

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	30/06/2020	31/12/2019
Despesas antecipadas	14	1
Total Circulante	14	1

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registados ao custo de aquisição	30/06/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	698	698
Sicredi Participações S.A.	512	512
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	1.211	1.211

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2020		31/12/2019	
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	90	(57)	33	21
Instalações	10%	3	(3)	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	7	(7)	-	-
Móveis e equipamentos	10%	24	(20)	4	4
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	7	(7)	-	-
Equipamentos de processamento de dados	20%	49	(20)	29	17
Intangível (i)		165	(111)	54	58
Investimentos Confederação		165	(111)	54	58
Total		255	(168)	87	79

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2020	31/12/2019
Recebimentos e pagamentos a liquidar	15	-
Total	15	-

NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2020	31/12/2019
Recursos em trânsito de terceiros	14	48
Total circulante	14	48

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Operações com cartões	580	657
Provisão para pagamentos a efetuar	98	81
Cotas de capital a pagar	12	12
Provisão para participações nos lucros	26	32
Fundo de assistência técnica, educacional e social	13	19
Impostos e contribuições a recolher	45	34
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	6	9
Credores diversos	15	15
Demais fornecedores	6	11
Pendências a regularizar	-	1
Total Circulante	801	871

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	1.896	1.892
Total de associados	629	614

Em 30 de junho de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 4 (Junho de 2019 – R\$ (466)), sendo R\$ 6 (Junho de 2019 – R\$ 2) via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2 (Junho de 2019 – R\$ 468).

NOTA 14 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de encargos e despesas	10	15
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	125	1.030
Reversão de provisões operacionais	17	37
Outras rendas operacionais	10	10
Total	162	1.092

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Contribuições Cooperativistas	6	6
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	3	3
Contribuição Confederação Sicredi	52	44
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	6	6
Contribuição Sureg	36	30
Encargos da administração financeira	-	7
Repasse administradora de Cartões	1	2
Outras despesas de Cartões	10	8
Despesas de provisões operacionais	21	26
Despesas com risco operacional	1	-
Outras despesas operacionais	1	4
Total	137	136

NOTA 16 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

Agenor Casaril
Presidente
CPF: 167.336.570-15

Paulo Emilio Jenisch Barbosa
Vice-Presidente
CPF: 139.519.630-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20